



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

Única e definitiva  
discussão e votação

**APROVADO**  
Em 06 / 04 / 09

Projeto de Resolução nº 19/2009 de 06 de abril de 2009.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor SEBASTIÃO LEME HUGUENIN.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 06 DE ABRIL DE 2009.

GELSON FREITAS DE OLIVEIRA  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 663/2009 de 06 de abril de 2009.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor SEBASTIÃO LEME HUGUENIN.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 06 DE ABRIL DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE

GELSON FREITAS DE OLIVEIRA  
VEREADOR